

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**LOTE 04**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE E ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM**

**1. DADOS GERAIS**

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 006/2021

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste Anteprojeto e seus anexos.**

1.3 **Processo nº:** 127832/2021

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 06/08/2021 às 08h40min

**2. CONSIDERAÇÕES**

**2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:**

- 1. CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO**
- 2. CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE**
- 3. CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**

Declarada aberta a sessão, foram recebidas as Credenciais e os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, bem como os demais documentos pertinentes, conforme consta da Ata da Sessão Pública.

A Presidente à época informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital e que presente à sessão se encontrava o Gerente de Obras da DIRE/SMED, Sr. Artur Gomes Silva, Matrícula nº 3168286.

Informou ainda, a Presidente à época, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos, seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

**3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS**

3.1 Após a abertura dos Envelopes nº “01” – Propostas Técnicas dos participantes acima referenciados, em sessão pública do dia **06/08/2021 às 08h40m**, os documentos foram passados para os licitantes presentes, a fim de que fossem analisados e rubricados, ocorrendo registros por parte do licitante **AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os quais seguiram anexos à ata da sessão pública, conforme segue: A empresa EMBRACON não cumpriu com o item do edital 8.1.2, que diz: toda documentação exigida no anexo I – anteprojeto do edital – item 9.1.2 do anteprojeto. A documentação exigida e especificada para proposta técnica deverá ser organizada e agrupada por área de pontuação conforme tabela padrão para pontuação da proposta técnica. A mesma não apresentou tabela padrão de pontuação em sua proposta técnica.

Considerando que o representante do **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO** não se encontrava presente à sessão no momento dos registros, este não pôde se manifestar acerca dos mesmos.

#### 4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS

Os documentos dos licitantes participantes, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública e o Boletim de Ocorrências contendo registros, foram enviados através do processo apenso do Lote 04, **sob o nº 151375/2021**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria.

#### 5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 04, em **28/09/2021**, a DIRE se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado ao processo nº 151375/2021 – LOTE 04, apenso ao processo principal e que faz parte integrante deste relatório, sinalizando o que segue, na íntegra:

#### “RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

##### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Modalidade: **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 006/2021 – Lote 04: Centro Municipal De Educação Infantil Baronesa De Sauipe e Escola Municipal Alfredo Amorim. Endereço: Largo do Papagaio, 77, Ribeira, Salvador – Bahia.**
- 1.2. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos.**
- 1.3. Processo Nº 127832/2021

##### 2. CONSIDERAÇÕES:

##### LICITANTE PARTICIPANTE:

##### - CONSÓRCIO EMBRACON / TRIUNFO

##### 2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

##### 2.1.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica

##### 2.1.2. Análise da Proposta Técnica

- 2.1.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **EMBRACON / TRIUNFO**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

##### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	

<p>9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b>, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.</p>	ATENDE O EDITAL	
<p>9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b>: A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	ATENDE O EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>2000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:4.127,76	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60 M <sup>2</sup>	25
			Nº: 196196   ÁREA:	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	
			Nº: BA20120001676   ÁREA:	PÁG: 107   ÁREA:4.801,11M <sup>2</sup>	
			Nº: 187825   ÁREA: 3.098,01M <sup>2</sup>	PÁG: 85   ÁREA:	
			Nº:BA20120002172  ÁREA:2.916,47M <sup>2</sup> (104PG)	PÁG: 92   ÁREA:4.450M <sup>2</sup>	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou <b>2100 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>2100 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 196196   ÁREA:	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	15
			Nº: 421/2008   ÁREA:	PÁG: 114   ÁREA:9.200,7M <sup>2</sup>	
			Nº: 425/2008   ÁREA:	PÁG: 121   ÁREA:17.420M <sup>3</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
3	<u>Área 3:</u> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>2000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: BA20120002046  ÁREA:7.878,60M <sup>2</sup> (129PG)	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	25
			Nº: BA20140001834  ÁREA:19.489M <sup>2</sup> (133PG)	PÁG: 121   ÁREA:7.485M <sup>2</sup>	
			Nº: 421/2008   ÁREA:	PÁG: 114   ÁREA:9.200,7M <sup>2</sup>	
			Nº:BA20120002048 ÁREA:2913,47M <sup>2</sup> (PG125)	PÁG: 107   ÁREA:4.801,11M <sup>2</sup>	
			Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:5.127,76M <sup>2</sup>	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60M <sup>2</sup>	
4	<u>Área 4:</u> Elaboração de	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>2000 m<sup>2</sup></b> de	Nº: 2744/98 (PG96)  ÁREA:4.127,76	PÁG: 66   ÁREA:7.037,60 M <sup>2</sup>	25

	Projeto Elétrico	projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10</b> kVA ou área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1325/95   ÁREA:8.368,38M <sup>2</sup>	PÁG: 76   ÁREA:12.760,20M <sup>2</sup>	
			Nº:BA20150000508(PG135)  ÁREA:1000KVA	PÁG: 114   ÁREA:1000KVA	
			Nº:BA20150000428 (PG139)  ÁREA:225KVA	PÁG: 118   ÁREA:13.270,48M <sup>2</sup>	
			Nº:BA2015000431(PG142)  ÁREA:500KVA	PÁG: 121   ÁREA:1000KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>2000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 472299/20   ÁREA:	PÁG: 205   ÁREA:4.407,85M <sup>2</sup>	70
			Nº: BA201220003247   ÁREA: 3.122,26m <sup>2</sup>	PÁG: 164   ÁREA:3.122,26m <sup>2</sup>	
			Nº: BA20150000074   ÁREA: 3.667,00m <sup>2</sup>	PÁG: 178   ÁREA:3.667,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 607/2010   ÁREA: 3.300,00m <sup>2</sup>	PÁG :201   ÁREA:3.300,00m <sup>2</sup>	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>160</u>

**LICITANTE PARTICIPANTE:****- CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA.****2.2. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:****2.2.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica****2.2.2. Análise da Proposta Técnica**

2.2.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**C) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	NÃO ATENDE	NÃO APRESENTOU ENGENHEIRO/ARQUITETO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

D) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	<i>Área 1:</i> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>2000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	0		
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
2	<i>Área 2:</i> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou <b>2100 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>2100 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:BA20150000624   ÁREA:	PÁG: 1541   ÁREA:40.202,87m <sup>3</sup>	05		
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
3	<i>Área 3:</i> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>2000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 52765/17   ÁREA:	PÁG: 1475   ÁREA:2.500m <sup>2</sup>	10		
			Nº: 313367/15   ÁREA:	PÁG: 1447   ÁREA:2.389,01m <sup>2</sup>			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:			

4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>2000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1495/2003 (Pg 1569)   ÁREA: 4.500 kVA	PÁG: 1475	ÁREA: 150kVA	25
			Nº: 1495/2003 (Pg 1570)   ÁREA: 1.300 kVA	PÁG: 1447	ÁREA: 2389,01m <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/ 2003(Pg 1571)   ÁREA:2.000 kVA	PÁG: 1604	ÁREA: 1.498m <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/2003(Pg 1571)   ÁREA: 5.000 kVA	PÁG: 1461	ÁREA:11.358M <sup>2</sup>	
			Nº: 1495/2003(Pg 1572)   ÁREA: 1.000 kVA	PÁG: 1490	ÁREA:20KVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>2000 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 32370/16   ÁREA:	PÁG: 1333	ÁREA: 2552,5/m <sup>2</sup>	50
			Nº: BA20140002351   ÁREA:	PÁG: 1380	ÁREA:3.029 m <sup>2</sup>	
			Nº: 98885/21   ÁREA:	PÁG: 1735	ÁREA: 992,91m <sup>2</sup>	
			Nº: 60799   ÁREA:2.338,98M <sup>2</sup>	PÁG: 1988	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:	ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>90</u>	



**LICITANTE PARTICIPANTE:**

**- CONSÓRCIO QUALY – INO9VARE.**

**2.3. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:**

**2.3.1. ENVELOPE 1 – Proposta Técnica**

**2.3.2. Análise da Proposta Técnica**

2.3.2.1. Conforme item 09 do Anexo I do Edital, em análise à proposta técnica e todos os anexos apresentados pelo **CONSÓRCIO QUALY – INO9VARE**, passa-se a pontuar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

**E) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE O EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE O EDITAL	

F) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL								
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida	
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>2000m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 175926		ÁREA:15.305,36	PÁG:1421		ÁREA:6.860,63
			Nº: 435424		ÁREA:18.646,46	PÁG: 1262		ÁREA:3.275,59
			Nº: 177665		ÁREA:5.100,00	PÁG: 1283		ÁREA:4.541,00
			Nº: 177612		ÁREA:15.310,00	PÁG: 1377		ÁREA:2.066,24
			Nº: 169812		ÁREA:16.000,00	PÁG: 1399		ÁREA:2.313,71
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou <b>2100 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2100 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>2100 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 35223/2019		ÁREA:3.400,00	PÁG: 1558		ÁREA:3.400,00
			Nº:		ÁREA:	PÁG:		ÁREA:
			Nº:		ÁREA:	PÁG:		ÁREA:
			Nº:		ÁREA:	PÁG:		ÁREA:
			Nº:		ÁREA:	PÁG:		ÁREA:
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>2000 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>2000 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 322109/2015		ÁREA:15.310,00	PÁG: 1283		ÁREA:4.541,00
			Nº: 60893/2017		ÁREA:18.616,46	PÁG: 1377		ÁREA:2.066,21
			Nº: 43454/2017		ÁREA:23.939,23	PÁG: 1421		ÁREA:6.869,63
			Nº: 71532/2017		ÁREA:3.275,59	PÁG: 1262		ÁREA:3.275,59

			Nº: 71504/2017   ÁREA:2.313,71	PÁG: 1399   ÁREA:2.313,71	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>10 kVA</b> de carga ou <b>2000 m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>10 kVA</b> ou área de <b>2000 m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº:50543/2020   ÁREA:10.051,61	PÁG:1421   ÁREA:6.860,63	25
			Nº:43451/2017   ÁREA:23939,23	PÁG:1399   ÁREA:2.313,71	
			Nº:318996/2015   ÁREA:15.305,36	PÁG:1377   ÁREA:2.066,24	
			Nº:35224/2019   ÁREA:5.012,00	PÁG:1283   ÁREA:4.541,00	
			Nº:76207/2021   ÁREA:1.414,93	PÁG:1262   ÁREA:3.375,59	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras	A cada <b>2000 m²</b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº:71532/2017   ÁREA:3.275,59	PÁG:1262   ÁREA:3.275,54	100
			Nº:1145/2011   ÁREA: 4.541,00	PÁG:1283   ÁREA:4.541,00	
			Nº:44863/2020   ÁREA:2.066,24	PÁG:13077   ÁREA:2.066,24	
			Nº:71504/2017   ÁREA:2.313,71	PÁG:1399   ÁREA:2.313,71	
			Nº:1582/2017   ÁREA:6.860,63	PÁG:1421   ÁREA:6.860,63	
			Nº:43277/2017   ÁREA:3.971,00	PÁG:1421   ÁREA:3.971,00	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
			Nº:   ÁREA:	PÁG:   ÁREA:	
<b>TOTAL</b>					<u>180</u>

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, concluem engenheiros, membros técnicos da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE que, ante o exposto, **DECLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas técnicas:

- O Consórcio **SALVADOR EDUCA II – VOLQUE E HISA**, pois não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas técnicas:

- O Consórcio **QUALY/INO9VARE**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **180 pontos**.
- O Consórcio **EMBRACON/TRIUNFO**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta Técnica solicitada no item 09 do Edital, obtendo a seguinte pontuação na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais: **160 pontos**.

RODRIGO SANTOS ALVES  
DIRETOR GERAL  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

ARTUR GOMES SILVA  
COORDENADOR II  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR”.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DA DIRE

Considerando o registro consignado em Boletim de Ocorrências acostado à Ata da primeira sessão pública pelo licitante AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com referência ao licitante CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO, a DIRE/SMED se manifestou através de e-mail enviado posteriormente em 29/09/2021, o qual foi anexado aos autos do processo apenso, conforme segue:

“Prezados, bom dia!

Segue posicionamento acerca da ocorrência apresentada pela AGC:

*A ausência da tabela padrão de pontuação agrupada por área não impossibilitou a comissão técnica de analisar a documentação do consórcio em questão. Sendo assim, considerando que tal conduta rigorosa fere os princípios da competitividade e da proporcionalidade, a falta da tabela não constitui motivo suficiente para desclassificação das propostas”.*

### 6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

6.1.1 Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

**Lote 04 - Centro Municipal De Educação Infantil Baronesa De Sauipe e Escola Municipal Alfredo Amorim**

<b>LICITANTES CLASSIFICADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA</b>
CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	180 pontos
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	160 pontos

6.1.2 Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostados aos autos:

<b>LICITANTE DESCLASSIFICADO</b>	<b>MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO</b>
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II	Não apresentou profissional especialista em Segurança do Trabalho, além disso, não alcançou a pontuação mínima na análise dos atestados técnicos profissionais e operacionais referente a Área 1: Elaboração de Projeto de Arquitetura, deixando de atender aos requisitos da Proposta Técnica solicitados nos itens 09 e 8.7.1 do Anexo I – Anteprojeto e item 8.3 do Edital.

**7 SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos licitantes participantes foi comunicado em sessão pública, conforme sinalizado em ata, que o resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, seriam divulgados nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes poderiam, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, in verbis:

*“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.*

*15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014’.*

Desta forma, sinalizou que, considerando que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Por fim, sinalizou aos licitantes que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura dos mesmos.

Do exposto, será enviado o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente relatório, para publicação nos meios de comunicação oficiais com a convocação dos participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas.

Em, 01 de outubro de 2021.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
PORTARIA Nº 220/2021

**BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO

**Jussara Couto Morais**  
MEMBRO

**Maria Almeida Castro**  
MEMBRO